



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Documento que deve ser preenchido pelo Professor Orientador da Unidade Curricular/Disciplina e entregue ao Coordenador de Monitoria (Unidade Curricular/Disciplina Exclusiva do Curso) ou ao Coordenador de Núcleo (Unidade Curriculares/Disciplina Compartilhadas), para que os mesmos encaminhem em à Supervisão de Apoio à Gestão Acadêmica/PROEG.

### ORIENTADOR PROPONENTE

Nome:	Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana				
Centro:	CCS - Centro de Ciências da Saúde	Núcleo:	NUPROP - Núcleo de Propedêutica e Terapêutica	Curso:	Fonoaudiologia
Disciplina:	Bases do Desenvolvimento 1		Qtd de vagas total:	01	Annual (X) Semestral ( )
Exclusiva do Curso (X) Compartilhada ( )	Se compartilhada, Informar nº de vagas por curso:	( ) Medicina ___ ( ) Fisioterapia ___ ( ) Fonoaudiologia ___ ( ) Enfermagem ___ ( ) Terapia Ocupacional ___ ( ) Radiologia ___ ( ) ADS ___ ( ) Sistemas Biomédicos ___ ( ) Processos Gerenciais ___			

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA (Máximo de cinco conteúdos)

1. Primórdios do desenvolvimento humano;
2. Segunda e Terceira Infâncias;
3. Adolescência;
4. Vida adulta;
5. Envelhecimento.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PAPALIA, D.E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano** [recurso eletrônico]. 12. ed. Porto Alegre : AMGH, 2013.

  
Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana

*Documento que deve ser preenchido pelo Professor Orientador da Unidade Curricular/Disciplina e entregue ao Coordenador de Monitoria (Unidade Curricular/Disciplina Exclusiva do Curso) ou ao Coordenador de Núcleo (Unidade Curriculares/Disciplinas Compartilhadas), para divulgação entre os candidatos ao processo seletivo de Monitoria para a referida Unidade Curricular.*

**ORIENTADOR PROPONENTE**

Nome:	Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana				
Centro:	CCS - Centro de Ciências da Saúde	Núcleo:	NUPROP - Núcleo de Propedêutica e Terapêutica	Curso:	Fonoaudiologia
Disciplina:	Bases do Desenvolvimento Humano I		Qtd de vagas total: 1	Anual (X)	Semestral ( )
Exclusiva (X) Compartilhada ( )	Se compartilhada, Informar nº de vagas por curso:		<input type="checkbox"/> Medicina ___ <input type="checkbox"/> Fisioterapia ___ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fonoaudiologia ___ <input type="checkbox"/> Enfermagem ___ <input type="checkbox"/> Terapia Ocupacional ___ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Radiologia ___ <input type="checkbox"/> ADS ___ <input type="checkbox"/> Sistemas Biomédicos ___ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Processos Gerenciais ___		

**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o Art. 25 da Resolução CONSU nº 28/2016. Será vedado ao monitor exercer qualquer atividade acadêmica sem a supervisão do docente ou funções meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

As atividades ocorrerão no sentido de:

- I. Auxiliar o docente nas tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;
- VI. Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

**HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir um mínimo de 04 a 06 horas semanais de atividades da monitoria.

**TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ DESENVOLVER**

Atividades em laboratórios:	(X)sim ( ) não	
Atividades de campo:	(X)sim ( ) não	
Atividades em biblioteca:	(X)sim ( ) não	
Atividades de extensão:	(X)sim ( ) não	
Atividades de pesquisa:	(X)sim ( ) não	
Atendimento ao aluno:	(X)sim ( ) não	
Outras atividades:	----	

**DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO MONITOR**

**Objetivos** (Quais conhecimentos, habilidades e atitudes de aprendizagem terão desenvolvido ao final da monitoria)

Contribuir no desenvolvimento da competência pedagógica para o magistério de educação superior, contemplando o objetivo da disciplina, que é estudar as principais características do desenvolvimento humano ao longo do ciclo de vida, considerando aspectos emocionais, sociais e cognitivos e a inserção deste conhecimento na prática profissional na área da saúde visando a integralidade do cuidado.

**Atividades destinadas ao monitor (Detalhar as atividades a serem desenvolvidas, informando o cronograma de realização e metodologia)**

- I. Auxiliar o docente nas tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;
- VI. Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

**Avaliação de desempenho do monitor (Informar como será o processo de avaliação)**

- De caráter formativo e somativo, objetivando o acompanhamento do desempenho do monitor, ao decorrer da monitoria;
- Aspectos qualitativos, como a participação ativa na disciplina e atividades acadêmicas, relacionamentos monitor - professor e monitor-aluno, cooperação, competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, autonomia para aprofundar os conhecimentos, pontualidade, cumprimento de prazos, dentre outros;
- Também serão observados os critérios objetivos regimentais, como frequência mínima de 75% da carga horária da monitoria.

  
Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana